

**Art. 1º.** Alterar os membros da comissão de seleção do SPTC, conforme segue:

I. Titular: **Cristiane Rodrigues Silva**, Siape nº 213\*\*\*\*, Chefe Do Setor De Cuidados Especializados  
Suplente: **Substituto legal**

II. Titular: **Gustavo Roberto da Silva**, Siape nº 350\*\*\*\*, Psicólogo Organizacional e do Trabalho  
Suplente: **Carolina Nascimento Santos Magnago**, Siape nº 213\*\*\*\*, Psicóloga Organizacional e do Trabalho

III. Titular: **Leandro Rua Ribeiro**, Siape nº 160\*\*\*\*, Chefe da Divisão Médica  
Suplente: **Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno**, Siape nº 112\*\*\*\*, Analista Administrativo

IV. Titular: **Marcio Martins de Souza**, Siape nº 121\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado  
Suplente: **Substituto legal**

V. Titular: **Rodrigo Stenio Moll De Souza**, Siape nº 295\*\*\*\*, Gerente de Atenção à Saúde  
Suplente: **Substituto legal**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 053, de 27 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 761, de 30 de março de 2026.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho  
Superintendente

## **PROCESSO SELETIVO**

### **EDITAL-SEI N.º 34/2026/SUP/HUCAM-UFES**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR (SFH)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado dos Recursos Impetrados sobre Pontuação Preliminar da Análise Curricular e Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar (SFH)** vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 25/2026/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 759 em 23/03/2026.

1.1 Resultado dos Recursos:

CPF	RESULTADO DOS RECURSOS
***689.141-**	INDEFERIDO

1.2 Resultado Final da Análise Curricular:

Candidato	1.ª fase Análise Curricular	Critério de desempate*		CLASSIFI- CAÇÃO FINAL
		Título de especialista	maior tempo de exercício na Unidade	
Cintia Fochesatto	16 pontos	2,3 pontos	-	1º
Dávila Fernandes Pimentel	16 pontos	01 ponto	8004 dias	2º
Rayster Gonçalves Spala	16 pontos	01 ponto	3965 dias	3º
Charles Barbosa Reeck	12 pontos	-	-	4º
Francieli Delfino Mota	03 pontos	-	-	5º

\* Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH, Art. 15. Havendo empate na classificação da 1ª Fase referente a Análise Curricular, serão observados os seguintes critérios: I. Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título até o limite de 2 pontos; II. Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos; III. Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos. Parágrafo Único. Persistindo o empate, será selecionado o candidato que obtiver maior tempo de exercício na Unidade da Rede EBSEH a qual a função está vinculada.

2. Participação da 2.ª Fase, referente à Entrevista, os melhores classificados na 1.ª Fase, observando o limite definido abaixo:

I - De 1 a 5 inscritos – Até a 4.ª classificação;

II - De 6 a 10 inscritos – Até a 5.ª classificação;

III - A partir de 10 inscritos – Até a 8.ª classificação.

3. A convocação para a entrevista será realizada por e-mail, enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição ou, no caso de empregados da Ebserh, ao e-mail institucional, com indicação de data, horário e local. O candidato deverá confirmar o recebimento do e-mail.

Vitória/ES, 17 de abril de 2026.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Superintendente

#### **EDITAL-SEI N.º 35/2026/SUP/HUCAM-UFES**

### **PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA (UFCD)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado dos Recursos Impetrados sobre Pontuação Preliminar da Análise Curricular e Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)** vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 24/2026/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 759 em 23/03/2026.